

PROGRAMA DE EVENTO

PROGRAMA FORMAÇÃO DE FORMADORES SEMIPRESENCIAL PLANEJAMENTO DIDÁTICO	
DOCENTE/CURRÍCULO RESUMIDO	Adriana Clementino: Doutora e mestre em Educação (USP). Especialista em Banco de Dados. Administradora de empresas. Coordenadora do curso de pós-graduação a distância em Design Instrucional do Centro Universitário Senac-SP, docente de ensino superior na Faculdade Instituto Paulista de Ensino (Fipen) e sócia da AMT Soluções. Consultora e pesquisadora da área de educação a distância e educação e tecnologias. Autora de textos sobre Educação a Distância e Educação e Tecnologia publicados em anais de congressos, capítulos de livros e materiais de cursos a distância. Faz parte do Grupo de Pesquisa Tecnologia Aplicada do Centro Universitário Senac-SP, linha de pesquisa Tecnologia Digital Aplicada à Educação
EMENTA	Identificação das etapas do planejamento didático. Compreensão e utilização dos elementos que compõem um plano didático para elaboração de atividades de ensino. Identificação das articulações entre as mídias, as teorias de ensino e os tipos de planejamento de acordo com os objetivos e as condições para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Análise e discussão dos critérios para seleção de conteúdos e modos avaliativos de acordo com o contexto em que o curso será oferecido.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Unidade 1 - Planejamento didático</p> <p>1.1 Planejamento Didático, o que é isto?</p> <p>1.2 Etapas do Planejamento Didático</p> <p>1.3 Estudo do contexto e do público-alvo: etapa 1</p> <p>1.4 Seleção e gestão das mídias: etapa 2</p> <p>Unidade 2 - Objetivos educacionais: etapa 3</p> <p>2.1 Objetivos educacionais</p> <p>2.2 Tipos de objetivos</p> <p>2.3 Taxionomia de Bloom: o que é e para que serve?</p> <p>2.4 Como elaborar objetivos de aprendizagem?</p> <p>2.5 Elaborando objetivos gerais e específicos.</p> <p>Unidade 3 - Seleção de conteúdos: etapa 4</p> <p>3.1 Delimitação dos conteúdos</p> <p>3.2 Mapeamento de conteúdos</p> <p>Unidade 4 - Estratégias pedagógicas: etapa 5</p> <p>4.1 Estratégias Pedagógicas</p> <p>4.2 Qual é a melhor estratégia?</p> <p>Unidade 5 - Avaliação da aprendizagem: etapa 6</p> <p>5.1 Avaliação no processo de ensino-aprendizagem</p> <p>5.2 Diferentes tipos de avaliação</p> <p>5.3 Em busca de novas práticas avaliativas</p>
DATA DE REALIZAÇÃO	06/09 a 27/10 (EaD) e 27/10/2017(Encontro Presencial)
HORÁRIO	9h às 12h30min – Encontro presencial do dia 27/10/2017
CARGA-HORÁRIA	Carga horária total: 43,5ha (40ha EAD+ 3,5ha Presencial)
PÚBLICO-ALVO	A) Magistrados e servidores do TRT4, docentes da SEGESP e Escola Judicial; B) Servidores do TRT4, lotados na SEGESP e Escola Judicial que atuam no desenvolvimento de ações de capacitação; C) Servidores de outros TRTs, lotados em Escolas Judiciais.
MODALIDADE	Semipresencial
Nº VAGAS	25 (internas) e 5 para outras Escolas Judiciais
LOCAL DE REALIZAÇÃO	EJ Virtual (https://ead.trt4.jus.br) e Sala 02 da EJ (Av. Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

EIXO TEMÁTICO CORRESPONDENTE	Programa de Formação de Formadores
ÁREA (ADMINISTRATIVA/DIREITO/GERENCIAL/INFORMÁTICA/QUALIDADE DE VIDA/SAÚDE)	Administrativa
INSCRIÇÕES	Até as 12h de 01/09/2017 (sexta-feira)
MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA	Avaliação de Reação Avaliação de Aprendizagem realizada durante todo o curso, por meio de atividades colaborativas e individuais, realizadas no ambiente virtual e no encontro presencial. Para os alunos que não puderem comparecer ao Encontro Presencial será disponibilizada atividade complementar.
CERTIFICAÇÃO	PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES: A certificação condiciona-se à realização das atividades propostas (on-line e presencial), conforme critérios avaliativos informados nas Guias de Aprendizagem de cada módulo, de acordo com o Ato Regulamentar 03/16 da Direção da Escola Judicial. Em caso de impossibilidade de comparecimento ao encontro presencial, justificada com no mínimo 48 horas de antecedência, será atribuída atividade individual, com a mesma pontuação, que substituirá a atividade presencial. SOMENTE PARA SERVIDORES: O certificado não garante da concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. Há previsão de pagamento de diária para o encontro presencial aos servidores inscritos, quando devidas, e será realizado mediante verificação da lista de presença assinada.
INFORMAÇÕES GERAIS	O curso é semipresencial, estruturado em unidades oferecidas a distância (entre 06/09 e 27/10) e um encontro presencial (27/10). As interações on-line ocorrerão de forma assíncrona, permitindo que o aluno tenha flexibilidade na administração do tempo de estudo. Os conteúdos e atividades serão liberados semanalmente. O encontro presencial, ao final do curso, prevê atividade prática relacionada aos temas estudados ao longo das interações on-line.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. FREQUÊNCIA

Magistrados: a frequência dos magistrados deve ser integral, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente. A ausência em atividade formativa presencial, contanto que justificada por escrito ao Diretor da Escola Judicial, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua ocorrência, e desde que não implique a extrapolação do limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da atividade, admite compensação por meio da realização de tarefa complementar, segundo modo e prazo definidos pelo Diretor da Escola Judicial (Resolução Enamat 08/11, alterada pela Resolução Enamat 12/12).

Servidores: a frequência de servidores deve ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da atividade, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente.

2. (*) AVALIAÇÃO

Para aferir o aproveitamento das atividades formativas, requisito para sua certificação, a Escola Judicial poderá se valer de variados tipos de instrumentos de avaliação, conforme segue abaixo:

- a) Registros Reflexivos:** Consistem em anotações sobre as aprendizagens mais significativas adquiridas na aula e sua articulação com a atuação profissional. Os registros devem ser respondidos tempestivamente a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento. Sugere-se que sejam elaborados em editor de texto, salvos em arquivo próprio e, posteriormente, copiados para a plataforma *Moodle* da EJ Virtual para envio.
- b) Questões Discursivas:** São questões elaboradas pelo docente e/ou pela Escola Judicial, que permitem ao aluno expressar-se livremente e auxiliam-no a organizar o raciocínio, dando prioridade a alguns conceitos em relação a outros. Serão respondidas, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail*.
- c) Síntese Multimídia:** Pode ser apresentada em diversos tipos de mídias, como, por exemplo, áudio, mapa conceitual, apresentação ou vídeo. A síntese multimídia, em qualquer caso, deverá ser elaborada pelo aluno e revelar-se capaz de demonstrar seu aprendizado, englobando os principais conceitos identificados em aula, a partir da exposição da temática, dos debates e de consulta a materiais correspondentes ao curso. Os arquivos serão aceitos nos formatos pdf, jpg, tif, mp3, mp4, wmv, wma, wav. Deverão observar, ainda, as seguintes limitações: (a) arquivos de, no máximo, 10Mb; (b) audiovisuais

de até 7 minutos de duração. Deverá ser enviada, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento.

d) Excerto de Decisão Comentado: Essa forma de avaliação consiste na análise de um trecho de qualquer decisão judicial, já publicada, discorrendo sobre a forma como foram aplicados no excerto selecionado os conhecimentos adquiridos em aula. O aluno deverá anexar seu texto, em formato PDF, contendo as seguintes informações: (a) dados do processo (número do processo, data de publicação da decisão e nome do magistrado julgador); (b) excerto da decisão a ser comentado. Deverá ser enviado, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por e-mail logo após o início do evento.

Consulte mais informações sobre Avaliação de Aprendizagem em:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos/Avaliacao/MenuEscolaPortletWindow?action=2>

3. MEDIATECA

A Escola Judicial disponibiliza, em sua EJ Virtual - acessada com *login* e senha de rede - uma *Midiateca*, que corresponde ao acervo dos vídeos produzidos a partir da filmagem das ações formativas presenciais que promove. Por meio da *Midiateca*, tendo presente a regra do art. 20, §2º, do Ato Regulamentar 03/2016 da Direção da Escola Judicial, os magistrados podem assistir determinada atividade formativa e, depois, enviar o correspondente instrumento de avaliação para a Escola Judicial, no intuito de aproveitá-la ao cumprimento de até 25% da carga horária de formação inicial ou 50% da carga horária de formação continuada. Servidores podem acessar a *Midiateca* livremente, mas não contabilizam as atividades formativas filmadas para fins de adicional de qualificação.

4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO SIFMT

Os magistrados, mediante requerimento, podem averbar, na Secretaria da Escola Judicial, os certificados de conclusão, com frequência mínima de 75%, de cursos externos ao Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT. Dessa averbação poderá sobrevir o aproveitamento de até 8h semestrais de formação continuada, contanto que, a critério da Escola Judicial, exista compatibilidade entre o conteúdo do curso e a tabela de competências profissionais expedida pela Enamat (Resolução Enamat 18/2015). A averbação de cursos realizados no âmbito do SIFMT não sofre a limitação de 8h semestrais. O requerimento de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail cursosei@trt4.jus.br. Servidores podem averbar cursos externos ao Tribunal junto à Secretaria da Gestão de Pessoas. Os cursos internos prescindem dessa averbação, sendo considerados automaticamente.

5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL

Os Magistrados do Trabalho deverão frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. (Resolução Enamat 09/2011).